

NOVO CONTEXTO DA AGRICULTURA: ALTA PRODUTIVIDADE + EFICIÊNCIA NO USO DA TERRA = BAIXAS EMISSÕES DE GEEs

Gustavo Barbosa Mozzer*

O cenário de enfrentamento das mudanças do clima está sofrendo acentuado processo de transformação. Novas oportunidades estão emergindo, associadas ao processo de transição de uma economia energointensiva para um ambiente cada vez mais atento e preocupado com eficiência nos processos produtivos e, conseqüentemente, com a internalização de externalidades que possam estar relacionadas ao aumento do aquecimento global.

Para muitas empresas a preocupação com externalidades climáticas sintetiza-se no conceito de “pegada de carbono” ou no impacto que uma determinada atividade gera em termos de contribuição para o aquecimento global. Deste modo, quanto maior a pegada de carbono de uma determinada atividade, maior será o passivo climático gerado. Entretanto, os custos de mitigação não seguem uma razão simétrica, eles respondem a outras variáveis, tais como o tipo de atividade e o ambiente em que ela se insere.

A razão para tamanho interesse no tema mudança do clima se deve não somente ao fato de eventos climáticos extremos estarem assolando os quatro cantos do planeta, mas, eminentemente, devido ao fato de o modelo político adotado durante a 3ª Conferência das Partes (COP-3) em Quioto, Japão, ter demonstrado que é necessário e possível que os países assumam posturas decisivas no que se refere ao enfrentamento das mudanças climáticas. Quioto demonstrou que esta tarefa é, entretanto, extremamente complexa e que diversas nações encontram-se em condições políticas distintas no que se refere ao interesse popular e à vontade política para enfrentar o problema.

Quioto também demonstrou que é possível haver cooperação entre países desenvolvidos e em desenvolvimento visando potencializar ações e atividades que possam maximizar o uso do capital para reduzir as emissões de gases de efeito estufa (GEE). Tais atividades atingiram grande êxito em associar a mitigação de emissões de GEEs com a transferência de tecnologias e desenvolvimento sustentável.

Entretanto, este processo também demonstrou que o nível de esforço necessário para alcançar o objetivo final da Convenção – a estabilização da concentração de GEEs num nível tal que impeça uma interferência antrópica perigosa no sistema climático – demandará um

* Pesquisador da Secretaria de Relações Internacionais (SRI) da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa).

esforço muito superior àquele empenhado em Quioto, envolvendo necessariamente todos os setores da economia.

Neste sentido e buscando ampliar o potencial de eficiência do instrumento multilateral negociado no âmbito da Convenção, a 13ª Conferência das Partes (em Bali, Indonésia) estabeleceu uma estratégia para negociação da segunda fase do Protocolo de Quioto (AWG KP) e, paralelamente, a negociação de um acordo sistêmico (AWG LCA) que pudesse cooptar os Estados Unidos da América a assumir compromissos equivalentes aos assumidos por outros países do Anexo I, em especial a Comunidade Europeia, o Japão e o Canadá.

A estrutura da negociação do Acordo de Bali permitiu que as discussões acerca de mudança do clima pudessem avançar paralelamente, considerando não somente as regras de Quioto, mas também discutindo novos paradigmas e conceitos que poderiam ser desenvolvidos no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima – United Nations Framework Convention on Climate Change (UNFCCC).

Sob a lógica deste novo paradigma as discussões sobre o papel da agricultura no contexto do enfrentamento global da mudança do clima têm ganhado significativa importância. Vale destacar que a própria Convenção ressalta no seu Artigo 2º que a estabilização da concentração de GEEs deva ser alcançada “num prazo suficiente que permita aos ecossistemas adaptarem-se naturalmente à mudança do clima, que assegure que a produção de alimentos não seja ameaçada e que permita ao desenvolvimento econômico prosseguir de maneira sustentável”.

Considerando este novo contexto climático e o fato de a agropecuária representar uma importante parcela da economia global, além de sintetizar os principais setores da economia responsáveis pela manutenção dos incrementais níveis de produção de alimento necessários para prover o suprimento exigido por uma população planetária em crescimento, fica clara a relevância estratégica da gestão deste setor em um cenário de mudanças e grande variabilidade climática, seus riscos potenciais e oportunidades de mitigação.

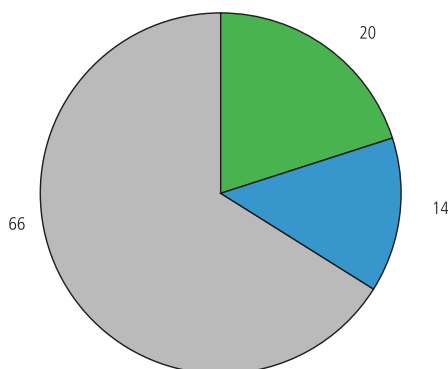
Esta assertiva torna-se ainda mais relevante na medida em que se verifica que a manutenção da segurança alimentar e as elevadas taxas de produção de alimentos estão necessariamente associadas com importantes fontes de emissões de GEEs.

De acordo com o Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima – Intergovernmental Panel on Climate Change (IPCC) – a agricultura, incluindo a pecuária, responde por 20% das emissões globais de GEEs; a mudança do uso da terra (principalmente desmatamento) responde por 14% das emissões antrópicas e os setores industrial e de transporte (incluindo energia) respondem por mais de dois terços das emissões globais, conforme observado na figura 1.

A relevância estratégica do setor agrícola para a mudança do clima está no fato de que há uma inquestionável necessidade de expansão da produção para atender as demandas atuais e futuras de suprimento alimentar. Está, também, na premissa de que a expansão da produção não deve contribuir negativamente com uma elevação dos níveis atuais de emissões, e tampouco pode ser alcançada via processos que resultem em perda de áreas de vegetação nativa, comprometendo assim a sustentabilidade ambiental.

O dilema do setor agropecuário precisa ser solucionado por meio da modificação de práticas e processos que possam, ao longo do tempo, resultar no aumento da eficiência dos sistemas produtivos e no uso dos solos agrícolas.

FIGURA 1
Emissões antrópicas líquidas globais de GEEs
(Em %)



Fonte: IPCC.

■ Indústria e transporte ■ Agricultura e produção animal ■ Mudanças no uso da terra

A percepção de que há grande potencialidade na adoção de um novo modelo agrícola, capaz de fomentar o aumento de eficiência produtiva, e na melhor gestão do solo, na medida em que reduz as taxas históricas de emissões de GEEs, tem motivado vários atores envolvidos no processo produtivo, em especial países desenvolvidos, para os quais o setor agrícola tem uma relevante importância relativa, a promoverem uma campanha para viabilizar sua adoção internacional.

Neste sentido, o processo de negociação internacional sob o tema agrícola tem se desenrolado tanto no âmbito multilateral da Convenção-Quadro, quanto em ações plurilaterais como, por exemplo, a Aliança Global de Pesquisa sobre Gases de Efeito Estufa na Agropecuária.

O principal objetivo desta estratégia é, no âmbito da UNFCCC, reconhecer o potencial de mitigação de emissões via adoção de boas práticas agrícolas. Neste sentido um texto discutindo um tratamento específico para o setor agrícola foi proposto ao longo do processo de negociação em Copenhague, Dinamarca (COP-15).

A estratégia amplamente apoiada pelos países desenvolvidos teve seu início com uma submissão do Uruguai. Seu objetivo foi o de discutir agricultura no âmbito do item 1b4 (Abordagem Setorial para Mitigação) cujo escopo inicial era exclusivamente *bunker fuels* (combustíveis de navios e aviões).

Do ponto de vista dos países desenvolvidos há claramente a percepção de que incluir agricultura em 1b4 deva ser estrategicamente interessante, uma vez que possibilitaria a abertura de uma discussão específica para o setor agrícola no âmbito da UNFCCC. Isto potencialmente poderia viabilizar um tratamento diferenciado para questões sensíveis, tais como um mercado ou esquema de comércio de reduções de emissões no setor agrícola, a permanência do carbono no solo e a integridade ambiental do sistema climático.

Adicionalmente, os países desenvolvidos tentam ressaltar a relevância da mitigação para o setor agrícola visto que, historicamente, o texto da Convenção privilegia menções ressaltando a importância da manutenção dos níveis de produção (Artigo 2º da UNFCCC), consequentemente privilegiando conceitos de adaptação em detrimento da mitigação.

O engajamento nesta discussão se deu de maneira muito polarizada entre países desenvolvidos e países em desenvolvimento. Para o Brasil era evidente a importância de se discutir

agricultura no âmbito da Convenção, entretanto, a principal posição defendida pela delegação nacional era de que a discussão sobre o setor agrícola deveria se dar de modo balanceado entre adaptação, mitigação e eficiência. Os argentinos demonstraram clara e enfática preocupação em assegurar que o texto salvaguarde garantias de que ações de mitigação na agricultura não deveriam gerar obrigações futuras ou consequências maléficas para o comércio internacional, como, por exemplo, o estabelecimento de padrões de comparação.

Os Estados Unidos e a Nova Zelândia defenderam ostensivamente a introdução de conceitos de mitigação na agricultura, tentando vinculá-los à idéia de sequestro de carbono no solo.

Especula-se que os Estados Unidos devam transferir por meio de políticas não tarifárias os custos da adoção de práticas que resultem em redução de emissões de GEEs em setores específicos de sua economia. Entre estes setores, aponta-se a agricultura como um componente estratégico da política de redução de emissões norte-americana por meio da promoção de práticas e processos que potencializem o sequestro de carbono no solo.

Paralelamente à negociação conduzida no âmbito da UNFCCC, os norte-americanos, em parceria com os neozelandeses apresentaram a ideia de um arranjo plurilateral denominado Aliança Global de Pesquisa sobre Gases de Efeito Estufa na Agropecuária.

O principal objetivo desta aliança seria o de promover o intercâmbio de conhecimento científico e potencializar ações de mitigação no setor agrícola. Entretanto, especula-se que esta aliança possa servir também como um instrumento para promover a padronização metodológica e o desenvolvimento de modelos de comparação da taxa de emissão por produtos no setor agrícola.

O Brasil tem adotado uma postura enfática em defesa do equilíbrio de tratamento entre adaptação e mitigação no contexto da negociação da aliança mas até o momento ainda não formalizou sua adesão a esta iniciativa.

Internamente o Brasil desenvolve uma política específica para promover a transição do modelo de pecuária tradicional, extensivo, ineficiente e pouco produtivo para um modelo mais eficiente, com melhores taxas de uso do solo e capaz de promover uma produtividade maior com menores taxas de emissões de GEEs.

As análises iniciais apontam que a adoção de boas práticas visando à recuperação de 15 milhões de hectares de pastagens degradadas resultaria em reduções de emissões da ordem de 101 MtCO₂ ao longo de dez anos. A adoção de boas práticas e um sistema de integração lavoura/pecuária em 4 milhões de hectares promoveria a mitigação de emissões da ordem de 27 MtCO₂ ao longo do mesmo período de tempo. Outras práticas como plantio direto (8 milhões de hectares) e fixação biológica de nitrogênio (11 milhões de hectares) resultariam em reduções de emissões da ordem de 14 e 20 MtCO₂ ao longo de dez anos, respectivamente.

O Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (Mapa) está desenvolvendo um programa cujo objetivo específico é a promoção da implementação destas boas práticas agrícolas. O programa batizado de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC) visa estabelecer um amplo processo de diálogo entre os atores envolvidos no sistema produtivo nacional, conduzindo um processo de capacitação e transferência de tecnologia em âmbito nacional, regional e sub-regional.

O programa conta com linhas de crédito específicas e com uma gestão coordenada da Casa Civil para viabilizar políticas de concessão e implementação de crédito por meio do sistema financeiro nacional.

O Plano Agrícola e Pecuário 2010-2011 incorpora as premissas definidas no Programa ABC ressaltando a intenção do Mapa em fomentar uma linha de crédito específica para financiar a produção rural comprometida com a redução dos gases causadores do efeito estufa.

Em termos práticos as ações propostas no Plano Agrícola e Pecuário 2010-2011 destacam, no âmbito do Programa ABC, a destinação de R\$ 2 bilhões para financiar práticas adequadas, tecnologias adaptadas e sistemas produtivos eficientes que contribuam para a mitigação da emissão dos GEEs.

Adicionalmente o Plano Agrícola e Pecuário 2010-2011 aloca ao Programa de Incentivo à Produção Sustentável do Agronegócio (Produsa) R\$ 1 bilhão com o fim de estimular a recuperação de áreas destinadas à produção agropecuária que, embora ainda produtivas, oferecem desempenho abaixo da média devido à deterioração física ou à baixa fertilidade do solo.

O monitoramento da aplicação desses investimentos e de sua eficácia em termos de mitigação de emissões de GEEs ficará a cargo do Ministério da Fazenda que vem trabalhando em grande proximidade com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa).

Ainda neste sentido a Embrapa está desenvolvendo linhas de pesquisa específicas para o tratamento do tema mudança do clima para o setor da pecuária, grão e floresta. Os projetos estão sendo desenhados de modo coordenado de forma a permitirem a discussão de assuntos transversais como, por exemplo, a fixação de carbono no solo e a padronização e comparabilidade metodológica.

Em suma, o Brasil está atuando de maneira integrada, articulando seu posicionamento internacional e, ao mesmo tempo, desenvolvendo políticas, programas e práticas locais, visando assegurar a manutenção da competitividade e eficiência do agronegócio nacional frente aos novos desafios decorrentes das mudanças climáticas globais.

REFERÊNCIAS

ACORDO DE COPENHAGUE. FCCC/CP/2009/L.7, 18 dez. 2009. Disponível em: <<http://unfccc.int/resource/docs/2009/cop15/eng/l07.pdf>>

CQNUMC. *O Protocolo de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima*. 1998. Disponível em: <<http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/28739.html>> Acessado em: 16 fev. 2010.

_____. *Revised negotiating text*. Ad Hoc Working Group on Long-Term Cooperative Action under the Convention. FCCC/AWGLCA/2009/INF.1, 2009. Disponível em: <unfccc.int/resource/docs/2009/awglca6/eng/inf01.pdf>

IPCC. *Climate Change 2007: mitigation*. Contribution of Working Group III to the Fourth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change, 2007.

NAMAs. Associação Brasileira ao Acordo de Copenhague. Disponível em: <http://unfccc.int/files/meetings/application/pdf/brazilphaccord2_app2.pdf>

PLANO AGRÍCOLA E PECUÁRIO 2010-2011. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/images/MAPA/arquivos_portal/>

Plano_Internet2010_2011.pdf>

PLANO DE AÇÃO DE BALI. Decisão 1/CP.13. Disponível em: <<http://unfccc.int/resource/docs/2007/cop13/eng/06a01.pdf#page=3>>

PRODUSA. Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Disponível em: <http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Programas_e_Fundos/produsa.html>